



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 11/12/18
Protocolo

INDICAÇÃO N° 1.103, DE 2018.
(Proponente: Damasceno Júnior/D. C.)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Indica, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cetrans, seja estudado a possibilidade de instalar um redutor de velocidades, ou (quebra molas), na Rua Erechim em frente ao número 1612, no Centro. (Comercial Le Monde, onde também funciona o Instituto de Identificação da Polícia Civil do Paraná).

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2018.



Damasceno Junior
Vereador/D. C.

Justificação

Em visita ao local, nota se a necessidade da instalação de um redutor de velocidades nessa rua, por se tratar de um lugar com grande fluxo de veículos e pedestres, e com vários relatos de acidentes, pois os motoristas não respeitam limites e passam em alta velocidade colocando em risco a vida dos que por ali trafegam.

Considerando que esse é um problema que vem causando transtornos e riscos a população, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para resolver essa situação.